



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019 –
PROCESSO Nº 564/19

DECISÃO:

Acolho na íntegra o Parecer da Equipe de Apoio para o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial e o Parecer Jurídico retro para fins de acolher parcialmente a impugnação apresentada pela empresa Laboratório Domingues Cruz Ltda, para fins de cancelar a rodada de lances havida na primeira sessão, com a designação de nova data para seu reinício, qual seja, dia 16/07/2019 as 08h00, comunicando as empresas licitantes nos e-mail aa2laboratorio@hotmail.com, dominguescruz@uol.com.br e lacdiagnose@outlook.com.

Ressalto que não é o caso de cancelamento do processo licitatório, pois eventual irregularidade não maculam os atos anteriormente praticados, dando prestígio aos princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente da eficiência.

Penápolis, 04 de Julho de 2019



AGNALDO CESAR DUARTE
Coordenador Geral do CISA